

RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO IFSP Nº 01/2015

Aos senhores diretores-gerais dos *campi* do IFSP:

A COMISSÃO DE ÉTICA DO IFSP no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI da resolução nº 649 de 10 de maio de 2012 que confere à esta Comissão a competência de “*orientar e aconselhar sobre a conduta ética do servidor, inclusive no relacionamento com o cidadão e no resguardo do patrimônio público;*” podendo, para tanto, expedir recomendações visando à melhoria dos serviços públicos no IFSP, e

CONSIDERANDO que deve fazer parte do cotidiano de um gestor de qualquer organização a solução de conflitos gerados nos relacionamentos interpessoais.

CONSIDERANDO o grande número de denúncias e processos encaminhados a esta Comissão de Ética cujo teor é proveniente de impasses no relacionamento interpessoal entre servidores ou pela conduta de professores com seus alunos em sala de aula, que poderiam ser sanados por meio do diálogo com as partes,

RECOMENDA

1 - Que sejam adotados nos *campi* procedimentos de intervenção e orientação entre as partes na solução de conflitos interpessoais, sob responsabilidade das diretorias ou por intermédio de servidores designados pelo diretor para este fim, para que sejam buscadas soluções no âmbito do próprio *campus*, como resolução de conflitos internos e proposição de condutas que não ensejem este tipo de conflitos, evitando-se, desta forma, que casos cuja natureza e gravidade poderiam ser solucionados de forma tempestiva, simples e eficiente, sejam repassados a outras instâncias, gerando um acúmulo desnecessário de processos, retardando a solução de conflitos e causando insatisfação e desconforto às partes envolvidas.

2 – Que somente em casos analisados pela diretoria cuja gravidade ultrapasse os limites de seu âmbito de competência enquanto gestor, as denúncias ou processos deverão ser encaminhados aos órgãos competentes para análise de admissibilidade de abertura de processo de apuração ética ou processo administrativo disciplinar, quando couber.

Publique-se.

São Paulo, 26 de março de 2015.

Comissão de Ética do IFSP